

PARECER 001/2023

Instrumento de Análise: **Plano Subnacional de Educação**

Legislação: **Lei Municipal nº 854/2015**

Quantidade de Metas do Plano de Educação: **15 (quinze)**

Quantidade de Estratégias do Plano de Educação: **127 (cento e vinte e sete)**

Período de Avaliação Previsto em Lei Municipal: **Quadrienal.**

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Plano Subnacional de Educação, ou que seja **Plano Municipal de Educação – PME**, instituído pela Lei Municipal nº 854/2015, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o PME visa qualificar e melhorar os índices educacionais dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de Sistema Municipal para acompanhamento das implementações ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas na Lei Municipal nº 854/2015;

CONSIDERANDO que a título de condicionalidade para conclusão do Diagnóstico do Plano de Ações Articuladas – PAR, programa do MEC/FNDE que direciona recursos técnicos e financeiros de programas, projetos e ações para os municípios brasileiros, o MEC/FNDE disponibilizou no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, a aba +PNE;

CONSIDERANDO que o +PNE aglomera as informações do Plano Subnacional de Educação, ou que seja Plano Municipal de Educação – PME, podendo o município realizar seu acompanhamento mediante implementação das ações.

A Secretaria Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, encaminha o **relatório de acompanhamento das implementações do +PNE**, que aglomera metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Cabe destacar que para a inserção de informações dos índices condidos no **Painel de Indicadores**, foram consultadas as páginas oficiais do MEC/FNDE, **Painel PNE**, disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>>; e, **Observatório PNE**, disponível em <<https://www.observatoriodopne.org.br/>>; que não contemplam as informações em sua completude.



Não obstante, caberá à Secretaria Municipal de Educação de Brejão, Estado de Pernambuco, realizar nas próximas análises do Plano Municipal de Educação ao preenchimento conforme publicações oficiais municipais, com devido reconhecimento, publicização e veracidade dos dados e informações prestadas.

Brejão (PE), 01 de agosto de 2023.



ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2021

Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação
Portaria nº 03/2021

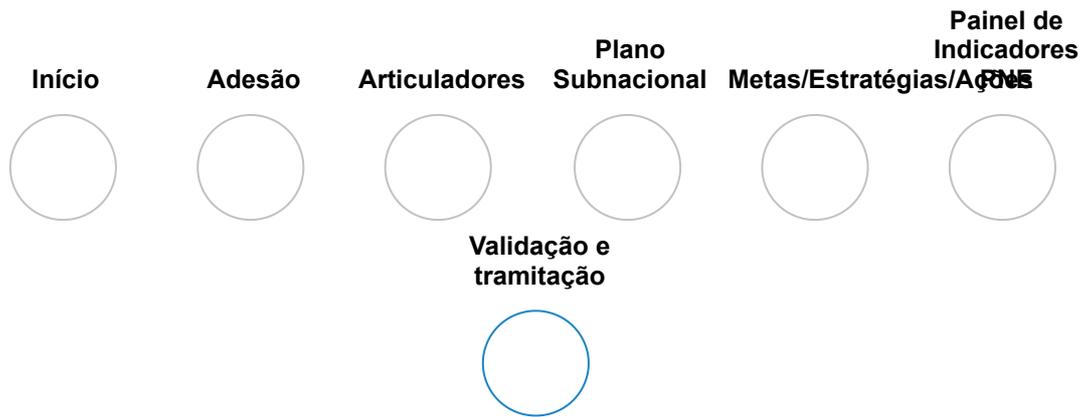
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Francisco Furtado s/n Centro Brejão-PE

Portaria nº 377 de 18/10/1984

D O de 19/10/1984 Ins. 45 300-1





Enviar para validação dos gestores

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Revisar, com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de um ano, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a: a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança; b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; e) arborização.	-
	Estratégia 2: Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;	-
	Estratégia 3: Elaborar propostas pedagógicas das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários;	-
	Estratégia 4: Garantir estrutura e quadro próprio para o efetivo funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação, nos estabelecimentos públicos e privados, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5: Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças;	-
	Estratégia 6: Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);	-
	Estratégia 7: Criar, manter e ampliar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas (lucrativas e não-lucrativas), bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;	-
	Estratégia 8: Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;	-
	Estratégia 9: Promover ações junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10: Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;	-
	Estratégia 11: Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para as escolas de educação infantil;	-
	Estratégia 12: Aquisição anual de livros didáticos que contemplem os alunos da pré-escola;	-
	Estratégia 13: Promover de forma eficiente a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com a Secretaria de Ação Social, Saúde, Conselho Tutelar e a comunidade escolar;	-
	Estratégia 14: Executar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;	-
Meta 2:	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	-
	Estratégia 1: Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e observando para os anos finais (6º ao 9º ano): a) em 3 anos o máximo de 30 alunos por classe; b) em 5 anos o máximo de 28 alunos por classe; c) em 7 anos o máximo de 25 alunos por classe.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 2: Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;	-
Meta 3:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	-
	Estratégia 1: Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;	-
	Estratégia 2: Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;	-
Meta 4:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	<p>Estratégia 1: Implementar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, de modo a garantir unidades funcionais, incluindo: a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; b) Instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza; c) Espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação, biblioteca (com profissional especializado), brinquedoteca e serviço de merenda escolar; d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência; e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas; f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; g) Informática e equipamento multimídia para o ensino; h) Sistema de reciclagem de lixo, com coleta periódica em todas as unidades de ensino; i) Laboratórios de informática e de ciências com recursos materiais e atualização contínua;</p>	-
	<p>Estratégia 2: Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional;</p>	-
	<p>Estratégia 3: Garantir a participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola;</p>	-
	<p>Estratégia 4: Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período de pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento;</p>	-
	<p>Estratégia 5: Garantir kits escolares, contendo: a) Fardamento escolar; b) Material escolar didático e pedagógico;</p>	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 5:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	-
	Estratégia 1: Garantir a universalização do acesso para o ensino médio;	-
	Estratégia 2: Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio;	-
	Estratégia 3: Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;	-
	Estratégia 4: Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio da cidade;	-
	Estratégia 5: Realizar, no prazo de 2 anos, o mapeamento e caracterização da demanda para o Ensino Médio, Técnico de Nível Médio e Profissional em Brejão, que subsidie a abertura de novas escolas, bem como a elaboração de novas políticas públicas;	-
	Estratégia 6: Implementar ações de formação continuada para o corpo docente;	-
	Estratégia 7: Promover a busca ativa pelo poder público (localização e identificação) da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8: Assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola;	-
	Estratégia 9: Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogo e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;	-
Meta 6:	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	-
	Estratégia 1: Ensejar discussões, por meio de fóruns, sobre a diversificação de cursos no processo de ampliação de oferta de vagas, de maneira a garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico local, regional e nacional;	-
	Estratégia 2: Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular e ENEM;	-
	Estratégia 3: Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Brejão, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4: Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;	-
	Estratégia 5: Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação;	-
	Estratégia 6: Incentivar o desenvolvimento junto às Instituições de Ensino Superior de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;	-
	Estratégia 7: Estimular a ampliação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior e, especificamente, nas Instituições Privadas, aumentando assim o número de docentes do ensino superior com maior qualificação;	-
	Estratégia 8: Discutir e propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares de todos os cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico-Raciais, Educação Financeira e Diversidade;	-
	Estratégia 9: Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares (Psicopedagogas, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais), para o atendimento da Educação Infantil ao Ensino Médio;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 10: Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico;	-
Meta 7:	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	-
	Estratégia 1: Estabelecer programas, visando alfabetizar jovens, adultos e idosos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 10% até 2025;	32%
	Estratégia 2: Assegurar e ampliar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade;	-
	Estratégia 3: Distribuir a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno, de acordo com a demanda associada, sempre que possível, com a Educação Profissional;	-
	Estratégia 4: Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de vida em que se encontram;	-
	Estratégia 5: Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizentes com a faixa etária desses alunos;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6: Assegurar e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente;	-
	Estratégia 7: Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente;	-
	Estratégia 8: Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, construindo estratégias e mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas do ensino regular;	-
	Estratégia 9: Garantir que as escolas da EJA contemplem os padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação e por este Plano Municipal;	-
	Estratégia 10: Garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse;	-
	Estratégia 11: Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.;	-
	Estratégia 12: Articular as políticas de educação de jovens e adultos com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 13: Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e rede, tendo como objetivo assegurar curso para geração de renda;	-
Meta 8:	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	-
	Estratégia 1: Articular, em parceria com os governos federal, estadual e municipal e iniciativa privada, um sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer às necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;	-
	Estratégia 2: Articular, junto aos órgãos envolvidos, uma periódica revisão e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos patronais e dos trabalhadores;	-
	Estratégia 3: Estabelecer políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;	-
	Estratégia 4: Assegurar que os programas de Educação Profissional às pessoas com deficiências, independente do grau de escolaridade, desenvolvam as etapas de qualificação, encaminhamento e acompanhamento no mercado de trabalho;	-
	Estratégia 5: Garantir que nos programas de Educação Profissional incluam-se além da capacitação profissional, o desenvolvimento das habilidades sociais, básicas e de gestão;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 6: Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ou conveniado com o Poder Público;	-
	Estratégia 7: Assegurar a entrada de alunos nos programas, a partir de 14 anos, sem limites de idade máxima;	-
	Estratégia 8: Garantir a capacitação de todos os profissionais que atuam no programa de Educação Profissional;	-
	Estratégia 9: Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino na área de Educação Especial para capacitar os profissionais do Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante;	-
	Estratégia 10: Ampliar o número de vagas e locais que ofereçam cursos profissionalizantes/técnicos;	-
	Estratégia 11: Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana;	-
	Estratégia 12: Garantir a adequação do espaço físico e material didático para a pessoa com deficiência;	-
	Estratégia 13: Viabilizar a formação de equipe mínima para a educação profissional: pedagogo e instrutor para alunos com deficiência;	-
Meta 9:	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, referencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Promover programas gratuitos destinados à oferta da atenção inicial para crianças com necessidades educacionais especiais e/ ou crianças com deficiência em parceria com áreas da saúde, considerando equipe mínima de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogo clínico, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, quer seja em escolas de educação infantil, em creches ou instituições especializadas;	-
	Estratégia 2: Ampliar convênios com as entidades assistenciais com o Poder Público, que atuam no atendimento em caráter substitutivo e/ ou complementar e de avaliação dos alunos com necessidades especiais no campo da aprendizagem originadas inclusive de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e de características de altas habilidades, superdotação ou talentos, comprovados por meio de instrumentos objetivos e validados realizados por uma equipe multidisciplinar e com a participação da família;	-
	Estratégia 3: Firmar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e de Referência na área da pessoa com deficiência para o desenvolvimento de programas e projetos de formação continuada para os professores da Educação Especial e Cuidadores, Professores da Educação Infantil, Fundamental e EJA dos setores públicos e privados, bem como das instituições de cunho filantrópico;	-
	Estratégia 4: Organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e também a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas ao professor;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5: Implantar programas para equipar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e EJA da rede pública e privada, que atendam educandos com algum tipo de necessidade educacional especial, incluindo todo tipo de deficiência com equipamentos, adaptações, recursos pedagógicos prescritos por equipe interdisciplinar que facilitem a aprendizagem e seu melhor desempenho, promovendo a construção (Educação Infantil) e ampliação (Ensino Fundamental e EJA) de salas multifuncionais com equipamentos e materiais destinados ao atendimento educacional especializado e equipe multiprofissional;	-
	Estratégia 6: Organizar programas que viabilizem parcerias com as áreas de assistência social, cultura, ONGs e redes de ensino, para tornar disponíveis em estabelecimentos de ensino, quando necessário, livros falados, em Braille e com caracteres ampliados, além da comunicação alternativa suplementar que apresentam necessidades especiais sensoriais e motoras;	-
	Estratégia 7: Disponibilizar agente educacional – cuidadores em cada unidade escolar de acordo com a demanda da escola e complexidade dos casos. Que o número de agentes seja adequado ao número de crianças que apresentam necessidade de acompanhamento;	-
	Estratégia 8: Garantir o transporte escolar adaptado aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino, acompanhados por monitores;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 9: Assegurar ao aluno com deficiência o acompanhamento em sala de aula, cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação via oral e locomoção por meio de profissionais específicos (cuidadores);	-
	Estratégia 10: Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade (pessoa com deficiência, diversidade sexual, emigração, abrigos, questões étnico raciais);	-
	Estratégia 11: Viabilizar o fornecimento e uso de equipamentos de informática especialmente dotados como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, através de parcerias entre Município, Estado, União, organizações da sociedade civil e iniciativa privada e prescritos por equipe multi/interdisciplinar;	-
	Estratégia 12: Garantir um profissional habilitado em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para apoiar pedagogicamente os alunos com deficiência auditiva;	-
	Estratégia 13: Garantir, em cinco anos, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais;	-
	Estratégia 14: Garantir que os recursos destinados à Educação Especial, na Rede Pública, assegurem a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 15: Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;	-
	Estratégia 16: Previsão orçamentária, segundo Planos Plurianuais da Educação, garantindo a execução permanente de cursos de formação e produção de material de apoio às escolas e aos professores, versando sobre temas vinculados à estigmatização, preconceito, diversidade sexual e questões étnico racial, dentre outros;	-
	Estratégia 17: Promover ações intersetoriais para aproximar áreas da Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vistas ao combate ao preconceito e à discriminação;	-
	Estratégia 18: Rever os conteúdos e estratégias de abordagem relacionados à diversidade sexual em sala de aula e construí-los com a participação de pedagogos e de representantes de organizações de direito público, Comissão de Direitos Humanos, da OAB e Conselho Municipal de Direitos Humanos, dentre outros;	-
	Estratégia 19: Cumprimento dos decretos federais 3298/99 (dispõe sobre a integração e proteção da pessoa com deficiência) e 5296/04 (dispõe sobre acessibilidade);	-
	Estratégia 20: Em cumprimento à legislação existente, promover a sinalização das escolas, utilizando comunicação alternativa como libras, Braille e outros recursos;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 21: Garantir ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização curricular, de acordo com suas necessidades, especificadas nas diretrizes curriculares nacionais;	-
	Estratégia 22: Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais nos polos (fonoaudiólogos, psicopedagogo clínico, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;	-
	Estratégia 23: Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais;	-
Meta 10:	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	-
	Estratégia 1: Dar condições efetivas para que, no prazo de 5 anos, todos os professores em exercício no município tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional;	-
	Estratégia 2: Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência;	-
	Estratégia 3: Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa, para melhoria da qualidade do ensino;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 4: Garantir a implantação de módulos (quantidade de funcionários) nas escolas da Rede Pública, em até 2 anos, considerando as condições de cada Unidade Escolar;	-
Meta 11:	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	-
	Estratégia 1: Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, nos três períodos, com vagas compatíveis com número de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração;	-
	Estratégia 2: Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos;	-
	Estratégia 3: Assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação sobre Educação Especial e inclusiva;	-
	Estratégia 4: Garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento;	-
Meta 12:	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 1: Adequar e aperfeiçoar o currículo nos cursos de formação de professores e gestores, no que se refere sobretudo a: a) Educação Infantil; b) Educação Especial; c) Educação de Jovens e Adultos; d) Questões étnico- raciais e de orientação sexual e temas discriminatórios; e) Educação ambiental; f) Ensino fundamental; g) Ensino médio.	-
	Estratégia 2: Ensejar esforços para a ampliação de cursos de mestrado e doutorado na área educacional bem como o desenvolvimento de pesquisa;	-
	Estratégia 3: Incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos Professores e Educadores da Rede Pública;	-
	Estratégia 4: Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;	-
Meta 13:	Assegurar o cumprimento, no prazo de 2 (dois) anos, do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-
	Estratégia 1: Garantir que, no prazo de cinco anos, a Rede Estadual forneça cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares;	-
	Estratégia 2: Viabilizar convênios com Instituições de Ensino Superior e na área de saúde, em até 2 anos, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação, prevenção aos problemas de saúde ocupacional;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 3: Assegurar a integridade física do profissional da educação em seu local de trabalho;	-
	Estratégia 4: Garantir na formação continuada dos Profissionais da Educação, a instrumentalização de conhecimentos e formas de abordagem sobre problemas relacionados a álcool e drogas;	-
Meta 14:	Assegurar o repasse de verbas do Governo Federal em investimentos públicos na educação pública de acordo com a meta proposta no Plano Nacional de Educação (ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.)	-
	Estratégia 1: Assegurar o investimento mínimo na educação municipal atingindo 25% da receita líquida do município;	-
	Estratégia 2: Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;	-
	Estratégia 3: Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;	-
	Estratégia 4: Viabilizar articulações entre as redes de ensino público e privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da cidade, visando ao aperfeiçoamento da gestão, integração entre os níveis de ensino e, com isso, a melhoria de sua qualidade;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 5: Criar banco de dados único em Brejão, visando ao atendimento da demanda;	-
	Estratégia 6: Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino;	-
	Estratégia 7: Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática;	-
	Estratégia 8: Garantir a participação da comunidade escolar na discussão e elaboração da proposta pedagógica, buscando sua avaliação e atualização periódica;	-
	Estratégia 9: Garantir em todas as escolas do município, em até 2 anos, a existência e funcionamento regular dos Conselhos Escolares e Grêmios Estudantil;	-
	Estratégia 10: Desenvolver programas que visem ao envolvimento da comunidade com a escola, por meio de cursos, palestras, oficinas, reuniões, debates, etc., priorizando horários de conveniência para todos;	-
	Estratégia 11: Garantir pelos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de Estatísticas Educacionais, planejamento e avaliação;	-
	Estratégia 12: Assegurar o investimento mínimo na educação municipal atingindo 25% da receita líquida do município;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 15:	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	-
	Estratégia 1: Implantar em 100% das escolas de Brejão, em até 2 anos, Conselhos Escolares, garantindo sua construção e participação de maneira democrática;	-
	Estratégia 2: Ensejar condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma;	-
	Estratégia 3: Viabilizar, num prazo de um ano, a revisão na lei regulamentadora do Conselho Municipal de Educação, de maneira a garantir uma representatividade equilibrada dos sujeitos e Instituições envolvidos;	-
	Estratégia 4: Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade;	-
	Estratégia 5: Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;	-
	Estratégia 6: Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;	-
	Estratégia 7: Garantir a capacitação e formação permanente dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação;	-



METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
	Estratégia 8: Garantir a valorização dos profissionais da educação, considerando a formação continuada e remuneração.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	-
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	-
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	-
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	-
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	-
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	-



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	-
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	-
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	-
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	-
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	-



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	-
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	-
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	-
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	-
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	-



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	-
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	-
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	-



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	-
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	-
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim



INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

Solicito a alteração das informações cadastradas na Plataforma +PNE com a seguinte justificativa:

[Voltar para página inicial](#)

[Solicitar Ajustes no Plano ao MEC](#)

[Histórico de tramitações](#)

[Acesse o módulo PAR 4](#)

